



Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB

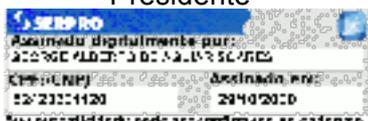
Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 18h, foi aberta a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada por videoconferência, em virtude das medidas protetivas contra a propagação da COVID-19, tendo como participantes o Presidente André Fernandes Berenguer, Gleisson Cardoso Rubin, George Alberto de Aguiar Soares, Fabiano Zouvi, Jaime Leôncio Singer e José Amaro Siqueira Valente. **1. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. VOTO.CA/CMB/015/2020.** Dando início à pauta, o Presidente do CONSAD convocou o Colegiado à eleição de novos membros da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, em consonância ao inciso II do art. 46 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, para completarem prazo de gestão unificado até 28/07/2021, conforme o art. 49 do ESCMB. Foi definido, inicialmente, que as aprovações fossem realizadas nome à nome e, sendo assim, o Colegiado procedeu à votação, na forma que segue: Sr. **HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA** ao cargo de **Presidente**, em substituição ao Sr. Eduardo Zimmer Sampaio, conforme indicação recebida por meio do Ofício SEI nº 236500/2020/ME, de 23/09/2020; o Sr. **SÉRGIO PERINI RODRIGUES** ao cargo de **Diretor**, em substituição ao Sr. Cláudio Tavares Casali, conforme indicação recebida por meio do Ofício SEI nº 236489/2020/ME, de 23/09/2020; o Sr. **JEAN PEDRAZZA REICHE** ao cargo de **Diretor**, em substituição ao Sr. Marcelo da Silva Corletto, conforme indicação recebida por meio do Ofício SEI nº 236507/2020/ME, de 23/09/2020; o Sr. **LUIZ SÉRGIO MADEIRO DA COSTA** ao cargo de **Diretor**, em substituição ao Sr. Fábio Rito Barbosa, conforme indicação recebida por meio do Ofício SEI nº 236483/2020/ME, de 23/09/2020; e o Sr. **PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA** ao cargo de **Diretor**, em substituição ao Sr. Saudir Luiz Filimberti, conforme indicação recebida por meio do Ofício SEI nº 254975/2020/ME, de 13/10/2020. Foi questionado pelo Colegiado, sobre os indicados que ainda carecem de cessão, se os mesmos estariam aptos a assumirem o cargo na CMB, para o qual foram designados. No caso do indicado Sr. Jean Reiche, o Colegiado externou preocupação, considerando os serviços anteriormente prestados pelo servidor, relacionados à CMB, conforme consta na documentação recebida. No entanto, restou registrado que, em consulta formulada ao Comitê de Elegibilidade, este considerou o indicado apto, frente à análise realizada dentro dos parâmetros de sua competência. Sendo assim, quanto aos indicados que carecem de cessão, em que pese a avaliação do Comitê de Elegibilidade, o Colegiado recomendou que os respectivos órgãos avaliassem se os indicados estão aptos a exercer o cargo na CMB. Isto posto, após análise individual dos indicados e votação, o Colegiado, por unanimidade, decidiu pela eleição de todos, sendo emitida a Resolução CONSAD – **RS/033/2020**. Contudo restou registrado pelo Colegiado que, considerando a necessidade de conclusão do trâmite de cessão entre o órgão de origem de alguns indicados e a CMB, e visando a continuidade das atividades da empresa e transição, a atual Diretoria Executiva permanecerá até que haja o *quórum* mínimo necessário, de pelo menos 3 (três) novos membros aptos a assunção do cargo a que foi eleito. Os Conselheiros solicitaram que os demais membros da Diretoria atual, que ainda fiquem pendentes a posse dos respectivos substitutos, permaneçam atuantes até concluso o ato de investidura do novo membro. Caso o membro da Diretoria atual não possa permanecer até a investidura do novo membro, registrou-se o previsto no art. 50 do ESCMB, para que o Presidente da empresa eleja o substituto até a posse. Foi solicitado, ainda, que a informação sobre o *quórum* necessário fosse remetida à Sra. Chefe de Gabinete da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, remetente dos Ofícios encaminhados ao Comitê de Elegibilidade. Após ponderações, os Conselheiros registraram agradecimentos ao trabalho realizado pela atual Diretoria Executiva da CMB. O Presidente do Colegiado relatou, ainda, que embora entenda a indicação para a troca de Diretoria, a mesma não se deu por deficiência técnica dado o excelente trabalho realizado pela Diretoria atual, destacando a relevância alcançada nas relações comerciais e indicadores financeiros da Empresa, deixando seu agradecimento pessoal ao Presidente e Diretoria até então a frente da CMB. Questionou ainda as ações do Sindicato frente ao trabalho sério realizado, parabenizando a Diretoria pela resiliência frente ao constrangimento vivido, além das demais ocorrências durante sua gestão. Desejou à nova Diretoria boa sorte e que deem continuidade aos trabalhos iniciados na CMB, seguindo com comprometimento. Os demais Conselheiros ratificaram as palavras do Presidente. Continuando, registrou, ainda, seu



descontentamento quanto a forma de divulgação da Ata do Comitê de Elegibilidade, em que este manifestou estarem em conformidade com os requisitos legais, estatutários e normativos, considerando a sua publicidade inadequada, uma vez ter sido realizada previamente à deliberação do Colegiado, sem o seu conhecimento e "de acordo", expondo assim, indevidamente os nomes das pessoas, ainda na condição de indicadas e sujeitas à aprovação do CONSAD. O Conselheiro Jaime Singer manifestou que, a despeito do seu pouco tempo no Colegiado, pôde observar a seriedade e dedicação com as quais a Diretoria desempenhou as suas funções, agradecendo-a. Por fim, em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6404/76, os administradores que compõem a Diretoria Executiva da empresa estão assim qualificados: **Hugo Cavalcante Nogueira**, brasileiro, militar, casado em regime de comunhão parcial de bens, identidade nº 336693 SIMar, CPF 730.461.917-15, domiciliado e residente na Rua Visconde de Figueiredo, 83/301, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-050; **Sérgio Perini Rodrigues**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, identidade nº 20-25882 CRA-RJ, CPF 795.926.357-49, domiciliado e residente na Rua das Laranjeiras, 147/704, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-000; **Jean Pedrazza Reiche**, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, identidade nº 12535916-6 SESP-RJ, CPF 053.956.847-35, domiciliado e residente na SQS 202, Bloco I, apto. 301, Brasília/DF, CEP 70.232-090; **Luiz Sérgio Madeiro da Costa**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, identidade nº 08.053.343-3 DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Rua Ipanema, 173/1303, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22631-390; e **Paulo Ricardo de Mattos Ferreira**, brasileiro, químico, casado em regime de comunhão parcial de bens, identidade nº 05923117-5 DETRAN-RJ, CPF 744.008.607-44, domiciliado e residente na Rua Ministro Otávio Kelly, 467/1701, Bloco B, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24220-300. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 19h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Secretaria Geral, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros de Administração da CMB.

ANDRE FERNANDES
BERENGUER:127759
13857

André Fernandes Berenguer
Presidente



George Alberto de Aguiar Soares
Conselheiro

JOSE AMARO SIQUEIRA
VALENTE:07994342809

José Amaro Siqueira Valente
Conselheiro

GLEISSON
CARDOSO
RUBIN

Gleisson Cardoso Rubin
Conselheiro

Assinado de forma digital por GLEISSON
CARDOSO RUBIN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Frota Ficta
AJ, ou=MFCG, ou=Autidade
Certificadora de Presidência da
Procuradoria-Geral do Estado do
RJ
Date: 2020.10.28 15:13:33 -03'00'

FABIANO ZOUVI

Fabiano Zouvi
Conselheiro

Digitally signed by FABIANO ZOUVI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=153399900107, ou=Assinatura Tip
AS, ou=ADVOGADO, ou=FABIANO ZOUVI
Date: 2020.10.29 10:48:20 -03'00'

JAIME LEONCIO
SINGER:352705
00515

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Digitally signed by JAIME
LEONCIO
SINGER:35270500515
Date: 2020.10.27
12:14:49 -03'00'

ADENDO: Luiz Sérgio Madeiro da Costa, CPF nº 731.419.417-34